

## Memorando 5- 9.555/2022

---

**De:** Marcos K. - SMA-AD-MK

**Para:** SMA-LC-PE - Pregões - A/C Daniela R.

**Data:** 05/08/2022 às 16:11:40

**Setores envolvidos:**

CT, SMA-LC-PE, GVP-GCT, SMA-AD-MK

### Análise de Planilhas de Custos - PE 110/2022

Segue nova análise das Planilhas de Formação de Custos de Mão de Obra:

#### AGENTE MULTIFUNCIONAL - COSTA OESTE SERVICOS LTDA

1. Reiteramos o entendimento da comissão que o adicional de insalubridade para este posto de trabalho haja vista ser previsível a sua necessidade tendo em vista que em outros contratos com funções de similares há a percepção deste adicional em grau médio de 20%. A elaboração de futuro LTCAT pode aumentar, diminuir ou até mesmo eliminar este pagamento, momento então que o valor passará a ser glosado/adicionado das faturas. Por outro lado a aceitação da planilha nas condições apresentadas e admitindo que poderá haver a inclusão desta rubrica através de pedido de reajuste contratual afrontará a isonomia de condições de participação no certame, pois as demais participantes podem, em homenagem a planilha modelo, ter cotado o adicional. Portanto a comissão reitera a solicitação de alteração.
2. Mesmo entendimento estendemos ao vale transporte onde deve ser cotado o valor correto para cada posto de trabalho, para aqueles que não o utilizarem haverá a glosa proporcional das faturas, conforme é praxe em todos os contratos que possuímos.

#### VIGIAS - COPERSOL ADMINISTRACAO E SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA

1. Em tempo a comissão aponta que o valor expresso para "adicional noturno" considerou a incidência de apenas 6 horas por turno com o referido adicional, entretanto os postos de trabalho do Município são sempre das 19:00h às 07:00h, assim das 22:00h às 05:00H conta-se 07 horas, reconhecemos que este erro esteve presente também na planilha modelo, anexo do edital, todavia esta têm caráter meramente exemplificativo, solicitamos assim a retificação desta rubrica.

#### PROFISSIONAL DE OBRAS - SERVENTE DE OBRAS -ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

1. Sanado todos os apontamentos a comissão considera correta a representação de valores da planilha de custos, ficando assim os valores dos itens: **PROFISSIONAL DE OBRAS R\$ 4.726,04 - SERVENTE DE OBRAS R\$ 3.739,01**

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

Marcos Ronaldo Koerich





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 245C-40B8-0318-3AAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS RONALDO KOERICH** (CPF 056.XXX.XXX-23) em 05/08/2022 16:12:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **NELSON VENZO** (CPF 956.XXX.XXX-34) em 05/08/2022 16:53:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANDRÉIA DOS SANTOS COSTA** (CPF 063.XXX.XXX-31) em 05/08/2022 17:02:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/245C-40B8-0318-3AAB>